

O refferido é verdade salvo qualquer engano, ou olvidação. Villa Real, aos 25 de Julho de 1814.--*Luis Justino Felho Columbreiro.*

1—DO CAPITÃO MOR DE PINDAMONHANGABA AO
COMMANDANTE DO REGISTRO DE JAGUARY, 1814.

A minha noticia chega que Vmce. entrou pelo Destricto desta Villa, e Capitania, sem attenção alguma ao Governo, levantando cazas sobre a serra da Paraiba, que diz ser Quartel, fazendo devizão sua propria contra as Ordens de Sua Alteza Real de tantos de Novembro de 1798 em que mandou que cada Capitania se conservasse na sua antiga posse, sem alteração, e sem nos fazer participação, e quando fosse por Ordem de Sua Alteza Real devia ser Comunicada ao Governo desta Capitania; ou a Camara, e se he do Exmo. Snr. General esse Senhor não manda interromper os Lemitos sem Ordem Regia, ou Vmce. não entendeu as Ordens, ou foi enganado por esses Snres. Comandantes que ainda o enganão; e se não reflita nessa Copia do Capitão Manoel de Almeida Furquim, que com simulado pretexto de patrulhar mandou entrar pela Capitania de S. Paulo, afim de tomar terras de Sesmarias da mesma, e com interesse particular. O Snr. Alferes já tem a Copia das Ordens dos meus Exmos. Generaes em que estou authorizado para deffender os Lemitos: todas as aberturas são praticadas da parte de Minas, e não de São Paulo, Vmce, foi o que mandou abrir as trincheras, que primeiramente foi feita pelo Furriel Lucas Jozé Comandante de Jaguary de accordo commigo, e depois pela Camara desta Villa, e que era abem do Real Serviço, o que foi pelo contrario, porque Vmce. deixou o Cadete Joaquim Carlos dessa parte, este só estava a dar licenças a todos quantos lhe parecia, sem ser para o Real Serviço, e o mesmo veio á esta Villa comprar animaes, e levou hum Cavallo, e cobrou quintos de outro que passou pela sua guarda, e não foi prezo, como tambem tem deixado passar por huma abertura que tem junto da Fazenda do Alferes Pedro dessa Capitania, algumas carregações para a Villa de Taubaté como he publico: como athe o presente Vmce. não tem saptisfeito os requezitos necessarios requieiro da parte de Sua Alteza Real em virtude



daquella Ordem de 1798 não nos perturbe, e se retire de-
zistindo desse seu attentado que desde ja protesto da parte do
Governo desta Capitania não Consentir em couza alguma que
prejudique o districto desta Villa, e Capitania, como protes-
tado tenho logo que Vmce. continuar, assim espero em Vmce.
como Official que he tenha melhor em vista as Ordens. Deos
guarde a Vmce. muitos annos. Villa Real, 22 de Julho de
1814. Pr. Alferes Comandante, Jozé Pereira Mascarenhas
Pessanha.—*Ignacio Marcondes do Amaral*, Capitão Mor.

III—DO COMMANDANTE DO REGISTRO DE JAGUARI AO
CAPITÃO MOR DE PINDAMONHANGABA, 1814.

Recebi o Officio de Vmce. de 22 do corrente, e vejo o
seu contheudo ao que lhe respondo que fui mandado pelo
meu Exmo. Geral para vir por este Quartel no lugar em que
o assentei, conhecido por todos a Serra da Mantiqueira, o
mesmo Exmo. Snr. me não determinou no Officio de 20 de
Junho participasse a Vmce. e por a dita guarda neste lugar,
nem tambem me diz no dito Officio faça eu participação al-
guma ao Governo desta Capitania, portanto extranho muito o
seu dizer, em Vmce. se mostrar sentido em eu não uzar a
politica com Vmce. quando Vmce. nem hé capais de me en-
sinar o Serviço de Sua Alteza Real nem tambem a politica
porque hum Soldado quando acenta praça a primeira couza
que se lhe ensina he a politica.

E agora muito extranho Vmce. querer se mostrar tão
mestre no Real Serviço, quando cahio no erro de me mandar dizer
que eu venho fazer divizas minhas proprias devendo se Vmce.
lembrar que nem Vmce. nem eu somos Senhores de fazer
divizas, e só somos obrigados executar exactamente e cum-
prirmos as Ordens de nossos Exmos Snres. Generaes. Eu
não venho fazer Divizas, venho executar as Ordens do Meu
Exmo. General, e se as não executar vejo-me nas circum-
stancias de ser castigado, e o mesmo pode acontecer a Vmce.,
quando talvez o motivo desta guarda vir esbarrar a este lu

